

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 01/2023

**PORTARIA Nº 01/2023**

De 13 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas dispostas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

Resolve:

**Art. 1º** Fica designado o Vereador Sérgio Mazur, 1º Secretário da Mesa Executiva, para fazer acompanhamento dos trabalhos de Tesouraria, assinando com o Presidente todos os documentos referentes a pagamentos e transações bancárias.

**Parágrafo único** O Vereador designado responderá juntamente com o Presidente perante estabelecimentos bancários podendo desta forma: abrir e encerrar contas de depósitos, emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (no próprio estabelecimento bancário, DOC e TED) para pessoas físicas ou jurídicas, cadastrar e liberar equipamentos para acesso a gerenciadores financeiros e realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 13 de janeiro de 2023.

Assinou:  
**MARIANO VICENTE TYSKI**  
Presidente

**Publicado por:**  
José Augusto Gueltes  
**Código Identificador:**B9780339

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>